

PORTARIA Nº 194/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
SERVIDOR (A)	KAUANA KUKUL	
CARGO	ASSESSOR I	
CPF	088.093.749-16	
CNH/N°	06069183533	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2022.

Aldoino Goldoni Filho Prefeito

AKL/RH